

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 097/2026, de 26/05/2026.

AUTORIA: Vereador Tiago Ramos Vieira (União Brasil).

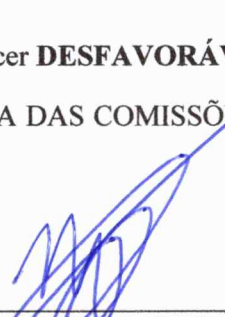
EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos canais de atendimento da empresa responsável pela manutenção da iluminação pública nas faturas de energia elétrica no âmbito do município de Sobral, e dá outras providências."*

CONCLUSÃO

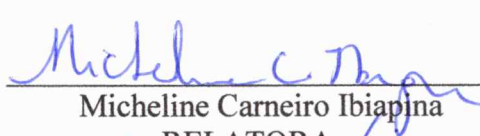
Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, em razão da importância e necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

Parecer **DESAVORÁVEL** à matéria, invocando o seu arquivamento.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de junho de 2026.



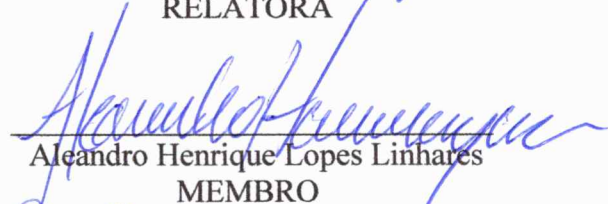
Mário Victor Linhares Cavalcante
PRESIDENTE



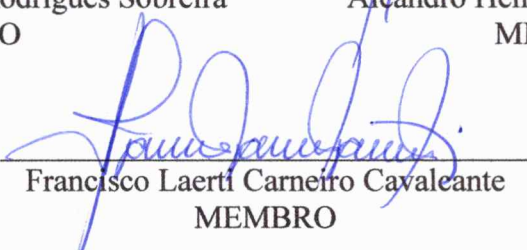
Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA



Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO



Alexandre Henrique Lopes Linhares
MEMBRO



Francisco Laerti Carneiro Cavaleante
MEMBRO